

PORTARIA 050/2019

MANDA EMPENHAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO ANTONIO PASINI** a importância de **R\$ 255,96 (duzentos e cinquenta e cinco reais com noventa e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 09/04/2019, o qual participará de audiência junto ao Secretário da Agricultura do Estado, Sr Luís Antônio Covatti, bem como junto ao Gabinete da Deputada Silvana Covatti.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 08 DE ABRIL DE 2019.

JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE